



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 41-2023**

**11 de outubro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 41-2023**

Quartel em Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>      |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 6/10/2023   | 8h - 8h        | Sexta-feira          | TC BM ANA PAULA  |
| 7/10/2023   | 8h - 8h        | Sábado               | TC BM CAMEU      |
| 8/10/2023   | 8h - 8h        | Domingo              | TC BM JESIEL     |
| 9/10/2023   | 8h - 8h        | Segunda-feira        | TC BM ROBERTO    |
| 10/10/2023  | 8h - 8h        | Terça-feira          | TC BM LEANDRO    |
| 11/10/2023  | 8h - 8h        | Quarta-feira         | TC BM IVANKA     |
| 12/10/2023  | 8h - 8h        | Quinta-feira         | Maj BM FREGAPANI |

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i>      |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 6/10/2023   | 8h - 8h        | Sexta-feira          | Cap BM VICTOR    |
| 7/10/2023   | 8h - 8h        | Sábado               | Cap BM GILVAN    |
| 8/10/2023   | 8h - 8h        | Domingo              | Cap BM SUELLEN   |
| 9/10/2023   | 8h - 8h        | Segunda-feira        | Cap BM TORQUATO  |
| 10/10/2023  | 8h - 8h        | Terça-feira          | Cap BM MASSARANI |
| 11/10/2023  | 8h - 8h        | Quarta-feira         | Cap BM PACHECO   |
| 12/10/2023  | 8h - 8h        | Quinta-feira         | Cap BM VICTOR    |

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### I - EDITAL

#### **TREINAMENTO EM COMBATE À INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE**

Lançado o Edital nº 1.9.13.23.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 20805/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate a Incêndio Estrutural (TCIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TCIE](#)

#### **TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.020/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25061/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

#### **TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.018/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25238/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC-I**

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.007/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25331/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-I](#)

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC-I**

Lançado o Edital nº 2.2.2.23.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25370/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-I](#)

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II - TBC-II**

Lançado o Edital nº 2.2.3.23.020/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25434/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Mafra/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-II](#)

#### **CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE**

Lançado o Edital nº 1.8.15.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25334/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBRIE](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.067/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25474/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Correia Pinto/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

#### **TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.021/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25629/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVE](#)

#### **TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.013/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25627/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVE](#)

#### **CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM**

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25584/2023, com os

seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CSM](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.078/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 4015/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Urubici/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

#### **TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR - TRVE**

Lançado o Edital nº 1.9.19.23.019/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25632/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 15º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVE](#)

#### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.035/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25590/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

#### **CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM**

Lançado o Edital nº 1.8.14.23.007/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25765/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Palhoça/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CSM](#)

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.266/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25527/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

#### **CURSO DE INSTRUTOR DE BOMBEIRO MIRIM - CIBMir**

Lançado o Edital nº 1.8.4.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25960/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CIBMir](#)

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II - TBC-II**

Lançado o Edital nº 2.2.3.23.005/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25997/2023, com os

seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-II](#)

#### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II - TBC-II**

Lançado o Edital nº 2.2.3.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 25937/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/10/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-II](#)

#### **TREINAMENTO EM SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT**

Lançado o Edital nº 1.9.20.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 26117/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Salvamento em Altura (TSALT);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/11/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TSALT](#)

## **II - RELATÓRIO FINAL**

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.052/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19538/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Passo de Torres/SC;



DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/08/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.141/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18652/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lauro Muller/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/08/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/08/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.154/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17477/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

#### **TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - TBREC**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.9.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14559/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/06/2023;  
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

| POSTO  | Mtcl/CPF    | NOME                           | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|--------------------------------|----------|
| 1º Ten | 0934060-2-1 | WAGNER MEDELLA DE SANTANA      | APROVADO |
| 1º Ten | 0934065-3-1 | LUANN LEON CHRUN               | APROVADO |
| ST     | 0927756-0-1 | JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA    | APROVADO |
| ST     | 0927816-8-1 | JOAO PAULO STUPP FRANCISCO     | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927768-4-1 | IVAN FABRICIO RUBICK           | APROVADO |
| 2º Sgt | 0929212-8-1 | DEIVIDY EMMANUEL CORREIA       | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927159-7-1 | MURILO ASSENDINO PINHEIRO      | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929268-3-1 | NILSON VENERI DALBOSCO         | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929083-4-1 | ELDON PIONORIO SOUSA           | APROVADO |
| 3º Sgt | 0925756-0-1 | LUIZ CARLOS VERONEZI           | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929128-8-1 | LENICIO JOSE MENDES            | APROVADO |
| 3º Sgt | 0930148-8-1 | ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO | APROVADO |
| Cb     | 0931847-0-1 | JOAO VITOR VIEIRA              | APROVADO |
| Cb     | 0933509-9-1 | ADRIANO FELLER DE SOUZA        | APROVADO |
| Cb     | 0931701-5-1 | FELIPE KRETZER DOS SANTOS      | APROVADO |
| Cb     | 0929645-0-1 | MAYCON TIBOLA                  | APROVADO |
| Cb     | 0927163-5-1 | GENIVAN KULL                   | APROVADO |
| Cb     | 0932447-0-1 | ULISSES DA SILVA               | APROVADO |
| Cb     | 0929072-9-1 | JUCELIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR   | APROVADO |
| Cb     | 0933596-0-1 | BRUNO LIMA DE SOUSA            | APROVADO |
| Cb     | 0930149-6-1 | WAGNER ASSONALIO               | APROVADO |
| Cb     | 0931849-6-1 | VINICIUS DE SOUZA LOPES        | APROVADO |

|       |                |                                    |          |
|-------|----------------|------------------------------------|----------|
| Sd    | 0610018-0-1    | AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA | APROVADO |
| Civil | 842.XXX.469-XX | CLAUDIO DE LARA                    | APROVADO |

**TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - TIAD**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.17.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18800/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

| POSTO  | Mtcl/CPF       | NOME                          | SITUAÇÃO |
|--------|----------------|-------------------------------|----------|
| 2º Sgt | 0927712-9-1    | TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL   | APROVADO |
| 3º Sgt | 0927143-0-1    | JEFERSON DA SILVA             | APROVADO |
| Cb     | 0397424-3-1    | ODAIR CANDIDO TOME            | APROVADO |
| Cb     | 0932399-6-1    | ROMULO ANTONIO DA LUZ         | APROVADO |
| Cb     | 0932381-3-1    | RAMON NUNES MAYER             | APROVADO |
| Cb     | 0930933-0-1    | JULIANO SALDANHA ARAUJO       | APROVADO |
| Cb     | 0930624-2-1    | DIONE MACHADO LUCIO           | APROVADO |
| Cb     | 0368599-3-1    | DOUGLAS DE SOUZA MACHADO      | APROVADO |
| Cb     | 0929640-9-1    | SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO  | APROVADO |
| Cb     | 0375143-0-1    | HERCILIO DELFINO PACHECO NETO | APROVADO |
| Sd     | 0615376-3-1    | ARTHUR CLASEN                 | APROVADO |
| Civil  | 003.XXX.689-XX | ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS | APROVADO |
| Civil  | 055.XXX.579-XX | CARLOS KOCK                   | APROVADO |
| Civil  | 051.XXX.499-XX | CIBELE CARDOSO ALVES          | APROVADO |
| Civil  | 035.XXX.789-XX | CRISTIANE GOULART             | APROVADO |

|       |                |                            |          |
|-------|----------------|----------------------------|----------|
| Civil | 026.XXX.269-XX | JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA       | APROVADO |
| Civil | 043.XXX.679-XX | KASSIANI DOS ANJOS PEREIRA | APROVADO |
| Civil | 118.XXX.919-XX | LETÍCIA PEREIRA MENDES     | APROVADO |

**TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.033/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4026/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

| POSTO | Mtc/CPF        | NOME                                 | SITUAÇÃO |
|-------|----------------|--------------------------------------|----------|
| Sd    | 0692088-8-1    | DIEGO CORNELIUS                      | APROVADO |
| Civil | 025.XXX.269-XX | ADALTO GONÇALVES DO ROSARIO          | APROVADO |
| Civil | 098.XXX.959-XX | ANDREZA ADRIANE NATIVIDADE FERNANDES | APROVADO |
| Civil | 107.XXX.499-XX | CAROLINE MENDES DE SOUZA             | APROVADO |
| Civil | 086.XXX.159-XX | GABRIEL MARQUES DA SILVA SOARES      | APROVADO |
| Civil | 886.XXX.949-XX | GIOVANI FÉLIX                        | APROVADO |
| Civil | 081.XXX.969-XX | JEAN MARQUES                         | APROVADO |
| Civil | 090.XXX.529-XX | LUCAS WILLIAN PEREIRA                | APROVADO |
| Civil | 005.XXX.199-XX | WAGNER RIBEIRO                       | APROVADO |

**TREINAMENTO EM SALVAMENTO EM ALTURA - TSALT**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.20.23.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20806/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Salvamento em Altura (TSALT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Gaspar/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 10;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

| POSTO  | Mtcl/CPF       | NOME                          | SITUAÇÃO |
|--------|----------------|-------------------------------|----------|
| 3º Sgt | 0932331-7-1    | HENRIQUE BARREIROS            | APROVADO |
| Sd     | 0691761-5-1    | GUILHERME DA COSTA COMANDOLLI | APROVADO |
| Sd     | 0691689-9-1    | VICTOR HUGO AMARAL            | APROVADO |
| Sd     | 0691884-0-1    | JADSON SIEBRE DE MORAIS       | APROVADO |
| Civil  | 049.XXX.739-XX | CARLOS OSNILDO RAMPELOTTI     | APROVADO |
| Civil  | 100.XXX.029-XX | JESMIEL DOS SANTOS FALCÃO     | APROVADO |
| Civil  | 073.XXX.638-XX | JOSÉ NORBERTO SCHNEIDER       | APROVADO |
| Civil  | 098.XXX.089-XX | LUIS FERNANDO PEREIRA         | APROVADO |
| Civil  | 485.XXX.259-XX | RENATO MELLATO                | APROVADO |

#### TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.015/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20089/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

| POSTO  | Mtcl/CPF    | NOME                 | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|----------------------|----------|
| Cap    | 0929608-5-  | RAFAEL VIEIRA VILELA | APROVADO |
| 2º Ten | 0929609-3-2 | RICHARD LOCKS STUPP  | APROVADO |
| 3º Sgt | 0932255-8-1 | VANDERLEIA CIPRIANI  | APROVADO |

|        |             |                               |          |
|--------|-------------|-------------------------------|----------|
| 3º Sgt | 0929248-9-1 | ERNANI ACHILES GENOL NETO     | APROVADO |
| 3º Sgt | 0931656-6-1 | FERNANDO ACACIO DE AGUIAR     | APROVADO |
| Cb     | 0932296-5-1 | DANIEL MANOEL DA ROCHA        | APROVADO |
| Cb     | 0932394-5-1 | JEAN RENATO VIEIRA            | APROVADO |
| Cb     | 0931705-8-1 | KLEBER SOUZA CARNEIRO         | APROVADO |
| Cb     | 0930136-4-1 | JOAO SAMUEL FLORES SODRE      | APROVADO |
| Cb     | 0930137-2-1 | FELIPE MADUREIRA              | APROVADO |
| Cb     | 0930126-7-1 | RAFAEL DOS SANTOS             | APROVADO |
| Sd     | 0692069-1-1 | NATALIA ALVES FERNANDES       | APROVADO |
| Sd     | 0691671-6-1 | MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA | APROVADO |
| Sd     | 0691602-3-1 | EDUARDO SILVA DE SOUZA        | APROVADO |
| Sd     | 0691920-0-1 | THIAGO THIESEN DE SOUZA       | APROVADO |

### TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.014/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19750/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

| POSTO  | Mtcl/CPF    | NOME                      | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|---------------------------|----------|
| 1º Sgt | 0916968-7-1 | ERNANI SERAFIM ARCENIO    | APROVADO |
| 1º Sgt | 0927727-7-1 | RICARDO ROBERTO BAMPI     | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927698-0-1 | EMERSON COSTA             | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929113-0-1 | EWERTON COSTA             | APROVADO |
| 3º Sgt | 0931760-0-1 | GABRIEL SOCAS WIESE       | APROVADO |
| 3º Sgt | 0931656-6-1 | FERNANDO ACACIO DE AGUIAR | APROVADO |

|    |             |                                  |          |
|----|-------------|----------------------------------|----------|
| Cb | 0932401-1-1 | GUILHERME ZANON                  | APROVADO |
| Cb | 0932394-5-1 | JEAN RENATO VIEIRA               | APROVADO |
| Cb | 0931033-9-1 | PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR | APROVADO |
| Cb | 0930126-7-1 | RAFAEL DOS SANTOS                | APROVADO |
| Cb | 0930137-2-1 | FELIPE MADUREIRA                 | APROVADO |
| Cb | 0929310-8-1 | DIOGO PEREIRA BONATELLI          | APROVADO |
| Cb | 0932196-9-1 | LEONARDO STEINER DOS SANTOS      | APROVADO |
| Cb | 0932296-5-1 | DANIEL MANOEL DA ROCHA           | APROVADO |
| Cb | 0932343-0-1 | GEOVANI KREMER BESEN             | APROVADO |

### **TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - TIAD**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.17.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20684/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São João Batista/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

| POSTO  | MTCL/CPF    | NOME                           | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|--------------------------------|----------|
| 2º Sgt | 0929212-8-1 | DEIVIDY EMMANUEL CORREIA       | APROVADO |
| 2º Sgt | 0929148-2-1 | ADRIANO RIBEIRO DA SILVA       | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927661-0-1 | JOAO FABIANO HARNISCH          | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929268-3-1 | NILSON VENERI DALBOSCO         | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929128-8-1 | LENICIO JOSE MENDES            | APROVADO |
| 3º Sgt | 0927741-2-1 | TIAGO BRANCO LARRE             | APROVADO |
| 3º Sgt | 0930148-8-1 | ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO | APROVADO |
| Cb     | 0931847-0-1 | JOAO VITOR VIEIRA              | APROVADO |
| Cb     | 0930149-6-1 | WAGNER ASSONALIO               | APROVADO |

|       |                |                              |          |
|-------|----------------|------------------------------|----------|
| Cb    | 0929072-9-1    | JUCELIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR | APROVADO |
| Cb    | 0927163-5-1    | GENIVAN KULL                 | APROVADO |
| Sd    | 0692131-0-1    | FELIPE ARTUR MORES           | APROVADO |
| Sd    | 0691466-7-1    | AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA     | APROVADO |
| Civil | 757.XXX.259-XX | ANDRÉ LUIZ SANTOS            | APROVADO |
| Civil | 031.XXX.959-XX | CLAUDINEI CASAS              | APROVADO |
| Civil | 842.XXX.469-XX | CLÁUDIO DE LARA              | APROVADO |
| Civil | 006.XXX.809-XX | DANIEL FERNANDES ANDRIANI    | APROVADO |
| Civil | 920.XXX.829-XX | DAURI CARDOSO                | APROVADO |
| Civil | 069.XXX.799-XX | ELIZANDRO DOS SANTOS         | APROVADO |
| Civil | 059.XXX.469-XX | FABRICIO SPERRY              | APROVADO |
| Civil | 053.XXX.379-XX | JACKSON ASSUNÇÃO             | APROVADO |
| Civil | 834.XXX.340-XX | JULIANO DE LIMA MARTINS      | APROVADO |
| Civil | 269.XXX.348-XX | MARCO ANTONIO TOLEDO PIZA    | APROVADO |
| Civil | 095.XXX.959-XX | RAFAEL SARTORI               | APROVADO |

### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.031/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18440/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

### **TREINAMENTO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - TTTCA**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.21.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13916/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bombinhas/SC;



DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/07/2023;  
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/07/2023;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

| POSTO  | Mtcl/CPF       | NOME                        | SITUAÇÃO |
|--------|----------------|-----------------------------|----------|
| ST     | 0927756-0-1    | JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927768-4-1    | IVAN FABRICIO RUBICK        | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929083-4-1    | ELDON PIONORIO SOUSA        | APROVADO |
| Cb     | 0931889-5-1    | GABRIEL AGOSTINHO WEISS     | APROVADO |
| Cb     | 0932186-1-1    | ICARO S THIAGO              | APROVADO |
| Cb     | 0933596-0-1    | BRUNO LIMA DE SOUSA         | APROVADO |
| Cb     | 0933599-4-1    | GLAUCO FELIPE PINO LINCK    | APROVADO |
| Sd     | 0691883-2-1    | ADOLFO RAMON SCHOTTEN       | APROVADO |
| Sd     | 0609865-7-1    | MALCON WERNER PILZ          | APROVADO |
| Civil  | 047.XXX.929-XX | ANDERSON KRULL GODOY        | APROVADO |
| Civil  | 101.XXX.229-XX | ANDERSON LUIS PETRY         | APROVADO |
| Civil  | 920.XXX.829-XX | DAURI CARDOSO               | APROVADO |
| Civil  | 098.XXX.839-XX | DENIS ALVACI DOS SANTOS     | APROVADO |
| Civil  | 076.XXX.719-XX | ELVES MAICON CHELL          | APROVADO |
| Civil  | 120.XXX.199-XX | GABRIEL ROGÉRIO SANTOS      | APROVADO |
| Civil  | 074.XXX.439-XX | GLEISON VOLTOLINI           | APROVADO |
| Civil  | 026.XXX.934-XX | MARCO ANTÔNIO TOLEDO PIZA   | APROVADO |
| Civil  | 088.XXX.289-XX | ROBSON DOS SANTOS ANTÔNIO   | APROVADO |
| Civil  | 109.XXX.029-XX | ROGGER B LEITE              | APROVADO |
| Civil  | 038.XXX.009-XX | VANESSA VALERIANO DELGADO   | APROVADO |

**CURSO DE INSTRUTOR DE BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.4.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18619/2023, com

os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 44.

| POSTO/GRAD | Mtcl/CPF    | NOME COMPLETO                      | SITUAÇÃO |
|------------|-------------|------------------------------------|----------|
| ST         | 0920431-8-1 | RENATO BONELLI BITENCOURT          | APROVADO |
| 2º Sgt     | 0927711-0-1 | JESSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS   | APROVADO |
| 2º Sgt     | 0927658-0-1 | GLAUCIA KRUEGER DA SILVA           | APROVADO |
| 2º Sgt     | 0927732-3-1 | DOUGLAS COELHO DA SILVA            | APROVADO |
| 3º Sgt     | 0925756-0-1 | LUIZ CARLOS VERONEZI               | APROVADO |
| Cb         | 0932251-5-1 | JANAINA CANDIA COSTA               | APROVADO |
| Cb         | 0932210-8-1 | MARAYSA ALVES                      | APROVADO |
| Cb         | 0933542-0-1 | ARIANE APARECIDA DA ROCHA          | APROVADO |
| Cb         | 0652290-4-1 | KAROLINE SERAFIM FARIAS            | APROVADO |
| Cb         | 0929216-0-1 | MAURICIO ERVINO DE CARVALHO JUNIOR | APROVADO |
| Cb         | 0929331-0-1 | FABIO GIRARD DOS SANTOS            | APROVADO |
| Cb         | 0930610-2-1 | THIAGO DOS SANTOS JOSE             | APROVADO |
| Cb         | 0932332-5-1 | ALLAN COSTA BUZZANELLO             | APROVADO |
| Cb         | 0930121-6-1 | PIERRE SOUZA DE AGUIAR             | APROVADO |
| Cb         | 0929654-9-1 | DANIELLES PATRICK SILVEIRA         | APROVADO |
| Cb         | 0368599-3-1 | DOUGLAS DE SOUZA MACHADO           | APROVADO |
| Cb         | 0379395-8-1 | ITAMARA CARDOSO FERMINO            | APROVADO |
| Cb         | 0384292-4-1 | RODRIGO SOARES DOS SANTOS          | APROVADO |
| Cb         | 0933526-9-1 | RODRIGO SOUZA SILVA                | APROVADO |
| Cb         | 0932402-0-1 | RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA    | APROVADO |

|       |                |                                     |          |
|-------|----------------|-------------------------------------|----------|
| Cb    | 0933533-1-1    | GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS         | APROVADO |
| Cb    | 0932308-2-1    | JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER | APROVADO |
| Sd    | 0691843-3-1    | ROGER FARACO DA SILVA               | APROVADO |
| Sd    | 0932051-2-2    | WILLIAN ISHIHARA                    | APROVADO |
| Sd    | 0962336-1-2    | JESSICA CRUZ CEHELLA                | APROVADO |
| Sd    | 0979349-6-2    | INGRIDY PEREIRA DA SILVA            | APROVADO |
| Civil | 235.983.728-17 | PAMELA APARECIDA DA LUZ PERDONA     | APROVADO |
| Civil | 100.490.899-78 | HENRIQUE VAZ PASETTI                | APROVADO |
| Civil | 109.792.099-27 | KAMILA APARECIDA ZENI               | APROVADO |
| Civil | 095.386.789-74 | MATHEUS FELIPE DA ROSA              | APROVADO |
| Civil | 072.242.589-97 | LAURA CIDADE DE SOUZA               | APROVADO |
| Civil | 086.178.819-25 | BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA   | APROVADO |
| Civil | 070.525.659-60 | EVERTON JOACIR RIBEIRO              | APROVADO |
| Civil | 091.190.059-46 | CRISLAINE SALETE BUENO              | APROVADO |
| Civil | 071.122.219-35 | ARIANY SOUZA RODRIGUES              | APROVADO |
| Civil | 072.475.199-83 | PAULO RICARDO CORREA                | APROVADO |
| Civil | 048.536.859-52 | LUCIARA AZEVEDO DE MELLO            | APROVADO |
| Civil | 318.036.738-50 | ALEX SANDRO BATISTA DA SILVA        | APROVADO |
| Civil | 949.762.950-87 | MARCELO ALEXANDRE WAGNER            | APROVADO |
| Civil | 005.592.699-19 | KLEBER PACHECO MINA                 | APROVADO |
| Civil | 025.928.479-36 | ANDRÉ VINÍCIUS PRADO PITTA          | APROVADO |
| Civil | 035.821.789-00 | CRISTIANE GOULART                   | APROVADO |
| Civil | 041.526.789-76 | FABIANA BONFIM DA SILVA             | APROVADO |
| Civil | 674.279.449-68 | JUCIANE ROSE GUIMARÃES              | APROVADO |

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.025/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19259/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 7;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.094/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21963/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

#### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.021/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19129/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.175/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16671/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto União/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.020/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16400/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Barra Velha/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 32;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.182/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21062/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.023/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21224/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Benedito Novo/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.017/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19690/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Barra do Sul/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

**TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.038/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20562/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/09/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

| POSTO  | MTCL/CPF    | NOME                  | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|-----------------------|----------|
| 1º Sgt | 0920475-0-1 | MARCELO CESAR GAMA    | APROVADO |
| 2º Sgt | 0922670-2-1 | ANDERSON LUIZ FURTADO | APROVADO |

|        |                |                                      |          |
|--------|----------------|--------------------------------------|----------|
| 3º Sgt | 0925770-5-1    | ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS      | APROVADO |
| Cb     | 0933507-2-1    | VITOR LIMA DA COSTA                  | APROVADO |
| Cb     | 0929230-6-1    | ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOZO         | APROVADO |
| Cb     | 0932195-0-1    | FERNANDO REBOUCAS BRYK               | APROVADO |
| Cb     | 0932261-2-1    | MARCOS DE SOUZA CATARINA             | APROVADO |
| Cb     | 0930598-0-1    | SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR    | APROVADO |
| Cb     | 0929659-0-1    | ANDRES BURGONOVO                     | APROVADO |
| Cb     | 0355482-1-2    | LEONAM ACACIO DA FONSECA PEREIRA     | APROVADO |
| Sd     | 0692288-0-1    | LUAN MERSEBURGER PICANCO             | APROVADO |
| Sd     | 0691724-0-1    | ANDRE HENRIQUE MORMELLO              | APROVADO |
| Civil  | 045.XXX.939-XX | ALEX SANDRO CORREA DE SOUZA          | APROVADO |
| Civil  | 036.XXX.449-XX | BRUNO CARLOS BEZERRA                 | APROVADO |
| Civil  | 054.XXX.079-XX | CARLOS RICARDO SCHIMITT              | APROVADO |
| Civil  | 068.XXX.499-XX | DAIANA GABRIELE DE COL MOURA         | APROVADO |
| Civil  | 007.XXX.599-XX | DEYVID DOLVINO GEORG                 | APROVADO |
| Civil  | 041.XXX.819-XX | ELIANE MAFRA                         | APROVADO |
| Civil  | 050.XXX.769-XX | JEISEANNE HELLEN GERALDO DE MEDEIROS | APROVADO |
| Civil  | 064.XXX.029-XX | JONATHAN UESSLER                     | APROVADO |
| Civil  | 097.XXX.529-XX | LETÍCIA ELIZABETH VALENTIM SIMAS     | APROVADO |
| Civil  | 064.XXX.499-XX | PALEM GOULART PINHEIRO               | APROVADO |
| Civil  | 027.XXX.840-XX | PAULO CESAR DE OLIVEIRA              | APROVADO |

### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.030/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16768/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Penha/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.055/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21490/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

**CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.30.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16388/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

| POSTO | Mtcl/CPF    | NOME                                 | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|--------------------------------------|----------|
| Cb    | 0932306-6-1 | VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR | APROVADO |
| Cb    | 0932365-1-1 | DOUGLAS HENRIQUE BLASI               | APROVADO |
| Sd    | 0691892-1-1 | FELIPE CASTILHO                      | APROVADO |
| Sd    | 0692153-1-1 | RAPHAEL COELLI IVANOV                | APROVADO |
| Sd    | 0609888-6-1 | VINICIUS LOVATEL ROCHA               | APROVADO |
| Sd    | 0615352-6-1 | ANDERSON CARDOSO ARAUJO              | APROVADO |



|    |             |                      |          |
|----|-------------|----------------------|----------|
| Sd | 0691996-0-1 | LUIS FERNANDO VERCKA | APROVADO |
|----|-------------|----------------------|----------|

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.053/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 20773/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 39.

**CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.4.23.027/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13333/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 17;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21451/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 6;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21194/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 6;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.041/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17713/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Governador Celso Ramos/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO CRGVCVRio**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.7.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19708/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

### **TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.013/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 19711/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;  
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/09/2023;  
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29.

| POSTO | Mtc/CPF     | NOME                       | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|----------------------------|----------|
| Cb    | 0359924-8-1 | WILIAN BERNARDO BERTON     | APROVADO |
| Cb    | 0931714-7-1 | RONNY SERGIO ARTUZZI       | APROVADO |
| Cb    | 0931778-3-1 | ELTON DA SILVA ALVES       | APROVADO |
| Cb    | 0932425-9-1 | LEONARDO MARQUES DA SILVA  | APROVADO |
| Cb    | 0932318-0-1 | ANDRE VANILDO GIROLETA     | APROVADO |
| Cb    | 0932227-2-1 | ANTONIO WINCKLER NETO      | APROVADO |
| Sd    | 0609995-5-1 | MARCELO LUIS BRANCHER      | APROVADO |
| Sd    | 0691699-6-1 | MURILO MACHADO COSTA       | APROVADO |
| Sd    | 0615385-2-1 | JOHN FITZGERALD ACCO PUIME | APROVADO |
| Sd    | 0691808-5-1 | ERIC CARDOSO SCATOLIN      | APROVADO |
| Sd    | 0692153-1-1 | RAPHAEL COELLI IVANOV      | APROVADO |
| Sd    | 0615350-0-1 | ANDREI ADRIANO JUNIOR      | APROVADO |
| Sd    | 0615371-2-1 | FERNANDO GRINKO            | APROVADO |
| Sd    | 0615375-5-1 | GUSTAVO LUIZ MARIA         | APROVADO |
| Sd    | 0692125-6-1 | AMAURI FELIPE DE VARGAS    | APROVADO |
| Sd    | 0983453-2-1 | DAIANE CRISTINA CHENET     | APROVADO |

|       |                |                          |          |
|-------|----------------|--------------------------|----------|
| Sd    | 0615306-2-1    | ALIEL PINHEIRO ALBINO    | APROVADO |
| Civil | 010.XXX.179-XX | ALEXANDRE PEREIRA ISSLER | APROVADO |
| Civil | 055.XXX.399-XX | ARIEL ROTAVA             | APROVADO |
| Civil | 035.XXX.199-XX | CLAUDINEI STRATMANN      | APROVADO |
| Civil | 064.XXX.689-XX | DAVID TINELLI DOS SANTOS | APROVADO |
| Civil | 853.XXX.419-XX | IVALDIR BUSAQUERA        | APROVADO |
| Civil | 632.XXX.729-XX | LENIR PERTILE            | APROVADO |
| Civil | 065.XXX.479-XX | LUAN ANTÔNIO MATIEVICZ   | APROVADO |
| Civil | 061.XXX.759-XX | MARCIO HENRIQUE MOLLMANN | APROVADO |
| Civil | 560.XXX.209-XX | MAURO DA SILVA           | APROVADO |
| Civil | 802.XXX.589-XX | VANDAIR NILSSON          | APROVADO |
| Civil | 089.XXX.939-XX | WILIAM ORSO              | APROVADO |

**TREINAMENTO OPERACIONAL - TO**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.24.23.012/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC nº 19704/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29.

| POSTO  | Mtcl/CPF    | NOME                         | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|------------------------------|----------|
| 1º Sgt | 0921543-3-1 | JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA | APROVADO |
| 2º Sgt | 0927773-0-1 | SAMUEL GUARNIERI             | APROVADO |
| 3º Sgt | 0926474-4-1 | PAULO ROBERTO FELIPETTO      | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929885-1-1 | CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA    | APROVADO |
| Cb     | 0933565-0-1 | MAYCON CARLOS ANASTACIO      | APROVADO |
| Cb     | 0933605-2-1 | ANA PAULA PREUSS RAMOS       | APROVADO |

|       |                |                                      |          |
|-------|----------------|--------------------------------------|----------|
| Cb    | 0932306-6-1    | VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR | APROVADO |
| Cb    | 0932352-0-1    | ALLAN SUTILLI                        | APROVADO |
| Cb    | 0927801-0-1    | ODAIR JOSE CARMINATTI                | APROVADO |
| Cb    | 0929646-8-1    | ALINE MARIANE RUFATTO                | APROVADO |
| Sd    | 0615377-1-1    | DIEGO RAFAEL VAVASSORI               | APROVADO |
| Sd    | 0615381-0-1    | EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP       | APROVADO |
| Sd    | 0692043-8-1    | KEVIN COSTA GABRIEL                  | APROVADO |
| Sd    | 0968218-0-2    | CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO  | APROVADO |
| Sd    | 0609920-3-1    | DIEGO FERNANDES FERREIRA             | APROVADO |
| Sd    | 0691996-0-1    | LUIS FERNANDO VERCKA                 | APROVADO |
| Sd    | 0615399-2-1    | PRISCILA MUNIZ DE MELLO              | APROVADO |
| Sd    | 0615384-4-1    | MATEUS WALFREDO DA SILVA             | APROVADO |
| Sd    | 0961075-8-2    | FRANK GARCIA FONTANA                 | APROVADO |
| Sd    | 0609889-4-1    | EDUARDO MADRUGA DE CORDOVA           | APROVADO |
| Sd    | 0969476-5-2    | SAIDA LINA AGUDO BLONDELL            | APROVADO |
| Sd    | 0952479-7-2    | RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA        | APROVADO |
| Sd    | 0615337-2-1    | ELISA GAMBA BERNARDES                | APROVADO |
| Civil | 080.XXX.479-XX | EVANDRO LUIZ RODRIGUES LISBOA        | APROVADO |
| Civil | 029.XXX.389-XX | EZEQUIEL DA SILVA ANTUNES            | APROVADO |
| Civil | 049.XXX.339-XX | LUCIANA DE FARIAS                    | APROVADO |
| Civil | 047.XXX.429-XX | MAICO MARCELO COMIN                  | APROVADO |
| Civil | 331.XXX.920-XX | MARCO AURÉLIO ECHART MONTANO         | APROVADO |

### **CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.2.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 21197/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente Virtual EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30.

| POSTO  | MTCL/CPF       | NOME                              | SITUAÇÃO |
|--------|----------------|-----------------------------------|----------|
| 1º Sgt | 0920488-1-1    | SIEGFRIEDT IVO GOELZER            | APROVADO |
| 3º Sgt | 0921589-1-1    | EDSON LEONIR GERMANO              | APROVADO |
| 3º Sgt | 0929280-2-1    | RENATO GOMES JUNIOR               | APROVADO |
| 3º Sgt | 0923842-5-1    | OSMAR PADILHA                     | APROVADO |
| Cb     | 0932189-6-1    | KLEYTON ANTONIO FRANCA            | APROVADO |
| Cb     | 0927095-7-1    | MOISES KLUSKA                     | APROVADO |
| Cb     | 0920372-9-1    | SAMUEL OSCAR MARTINS              | APROVADO |
| Sd     | 0692171-0-1    | THYAGO GARCIA                     | APROVADO |
| Sd     | 0692123-0-1    | HUDSSON LUIZ LOPES DE ALMEIDA     | APROVADO |
| Sd     | 0691748-8-1    | GABRIEL MARCON COELHO             | APROVADO |
| Sd     | 0997864-0-2    | DEYVISON MEINSCHIN                | APROVADO |
| Civil  | 107.XXX.939-XX | GUSTAVO TOSI DE LÁZARO            | APROVADO |
| Civil  | 073.XXX.389-XX | JANIFFER MARTINS LOPES            | APROVADO |
| Civil  | 033.XXX.499-XX | JESSÉ FERRETTI                    | APROVADO |
| Civil  | 303.XXX.388-XX | VANESSA PAULA DOS SANTOS FERREIRA | APROVADO |
| Civil  | 096.XXX.659-XX | MATEUS MENEZES PEREIRA            | APROVADO |
| Civil  | 060.XXX.089-XX | SUELEN FERNANDA ALVES DA SILVA    | APROVADO |
| Civil  | 092.XXX.109-XX | DARLAN CÂNDIDO ESTÁCIO            | APROVADO |
| Civil  | 702.XXX.929-XX | MÁRCIO CORREIA                    | APROVADO |
| Civil  | 076.XXX.019-XX | GUSTAVO LUIZ ZEFERINO             | APROVADO |
| Civil  | 723.XXX.209-XX | EZEQUIEL NASCIMENTO FERREIRA      | APROVADO |
| Civil  | 069.XXX.679-XX | FERNANDA ANSELMO                  | APROVADO |
| Civil  | 055.XXX.993-XX | DANIELE DAMASCENO MACHADO         | APROVADO |
| Civil  | 099.XXX.049-XX | DANIELE PEREIRA                   | APROVADO |
| Civil  | 098.XXX.089-XX | GUILHERME DA SILVA ERGANG         | APROVADO |

|       |                |                              |          |
|-------|----------------|------------------------------|----------|
| Civil | 888.XXX.209-XX | ALEXANDRE MATOS SILVA        | APROVADO |
| Civil | 029.XXX.289-XX | ELISANGELA DE OLIVEIRA NEGRI | APROVADO |
| Civil | 771.XXX.119-XX | JOÃO WALDEMIRO LEITE MARTINS | APROVADO |
| Civil | 034.XXX.179-XX | GEYSA MACHADO DOS ANJOS      | APROVADO |
| Civil | 093.020.949-44 | JHANDRÉ DEMARCHI             | APROVADO |

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.113/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 22408/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araquari/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

Florianópolis, 9 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Junior

Diretor Interino de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 26090/2023)

## **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **FUNÇÕES DIVERSAS - Diretor de Logística e Finanças**

A 4/10/2023 reassume a Diretoria de Logística e Finanças o Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, deixando de responder pela função o TC BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO. (Nota nº 1451-23-DLF, de 4/10/2023)

### **II - 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**PORTARIA Nº 24-23-1ª RBM, de 5/10/2023**

O COMANDANTE DA 1ª RBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR a contar de 1º de julho de 2023 para funções especiais de referência “operacionais” Mergulhador Ativo e Força-Tarefa do 13º BBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

**Mergulhador Ativo:**

ST BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO - 1º/3º/1ª/13º BBM (Camboriú)  
2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO - 3º/2ª/13º BBM (Bombinhas)  
2º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
3º Sgt BM Mtcl 927198-8 ANDRÉ IERVOLINO - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
Cb BM Mtcl 927170-8 CARLOS AFONSO ALBINO - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 929613-1 TIAGO ALVES MONTEIRO - 2º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 933625-7 JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 929254-3 THIAGO BRUNO FERREIRA - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 931690-6 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 930621-8 JOSÉ GUSTAVO FAGUNDES TAVARES - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA - 1º/3º/1ª/13º BBM (Camboriú)  
Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO - 3º/2ª/13º BBM (Bombinhas)  
Cb BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA - 1º/3ª/13º BBM (Tijucas)  
Cb BM Mtcl 931889-5 GABRIEL AGOSTINHO WEISS - 1º/3ª/13º BBM (Tijucas)  
Cb BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS 2º/3ª/13º BBM (São João Batista)  
Sd BM Mtcl 692290-2 FILIPE MORMANO FURTADO - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)

**Força Tarefa:**

ST BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO - 1º/3º/1ª/13º BBM Camboriú)  
ST BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA - 1º/1º/1ª/13º BBM (GBS)



2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO - 3º/2ª/13º BBM (Bombinhas)  
2º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
2º Sgt BM Mtcl 929156-3 BRUNO ALBERTO BRUCH ANTÔNIO - 1º/2ª/13º BBM  
(Itapema)  
3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI - 2º/2ª/13º BBM (Porto Belo)  
3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO - 1º/1ª/13º BBM  
(Balneário Camboriú)  
3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES - 3º/2ª/13º BBM (Bombinhas)  
3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONORIO SOUSA - 1º/3ª/13º BBM (Tijucas)  
3º Sgt BM Mtcl 929268-3 NILSON VENERI DALBOSCO - 2º/3ª/13º BBM (São João  
Batista)  
Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KÜLL (Cinotécnico) - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
Cb BM Mtcl 929072-9 JUCÉLIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR - 1º/3º/1ª/13º BBM (Camboriú)  
Cb BM Mtcl 931849-6 VINÍCIUS DE SOUZA LOPES - 1º/2ª/13º BBM (Itapema)  
Cb BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA - 13º BBM (Balneário  
Camboriú)  
Cb BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO - 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú)  
Cb BM Mtcl 931690-6 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO - 1º/1ª/13º BBM (Balneário  
Camboriú)  
Cb BM Mtcl 931701-5 FELIPE KRETZER DOS SANTOS - 1º/3ª/13º BBM (Tijucas)  
Cb BM Mtcl 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA - 2º/3ª/13º BBM (São João Batista)  
Cb BM Mtcl 0932447-0 ULISSES DA SILVA - 1º/3º/1ª/13º BBM (Camboriú)

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 25317/2023)

### III - CORREGEDORIA-GERAL

#### SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 29/2023/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 29/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 29/2023/InvP/CBMSC, de 23 de agosto de 2023, a fim de apurar os fatos denunciados por meio do Sistema da Ouvidoria do CBMSC sob o nº 21379/2023, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, Cap BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, por entender que não se formaram elementos de prova suficientes que pudessem consolidar a existência de indícios de ilícito penal militar ou administrativo disciplinar, restando ao caso em comento a aplicação do princípio constitucional da presunção de inocência, Art. 5º, inciso LVII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) em cumprimento à requisição ministerial recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, encaminhe-se, via E-PROC, os autos deste IPM, para as providências pertinentes;
- b) cientifique o investigado desta decisão;
- c) archive-se a presente Investigação Preliminar; e
- d) publique a presente Solução em BCBM.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22462/2023)

#### **IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

##### **PORTARIA Nº 6/2023/DIE/CBMSC, de 9/10/2023.**

Exonerar da função de Corregedor-Setorial da DIE o TC BM TÚLIO TARTARI ZANIN, matrícula nº 927172-4, a contar de 11 de outubro de 2023.

Nomear o Maj BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Mtcl nº 929350-7, para exercer as funções de Corregedor-Setorial da DIE, a contar de 11 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR  
Diretor Interino de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 26358/2023)

##### **RESOLUÇÃO Nº 14-23-DIE, de 9 de outubro de 2023.**

Enquadra o Aluno Sd BM Mtcl 719743-8 JULIO WIELEWICKI FARINHA, do 6º/2ª/CEBM – Curitibanos como Não-Qualificado (NQ), conforme a Norma Complementar de Ensino - 2 (NCE-2).

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o Aluno Sd BM Mtcl 719743-8 JULIO WIELEWICKI FARINHA como Não-Qualificado (NQ), conforme situação prevista no Art. 31 da Norma Complementar de Ensino - 2, determinando que aguarde a próxima edição do Curso de Formação, no qual será rematriculado, refazendo o curso em sua totalidade, sem possibilidade de reaproveitamento de disciplinas já cursadas.

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR  
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 23044/2023)

#### **V - DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 929295-0 TIAGO SCHAEFER, lotado no 1º/1ª/2º BBM – Curitibanos, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1019 (mil e dezenove) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25896/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 692217-1 JULIANA TELLES DE CASTRO, lotada no 1º GBM/4º PBM/2ª CBM/5º BBM – Bom Retiro, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1843 (mil oitocentos e quarenta e três) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 0 (zero) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25888/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932274-4 TIAGO CORREA, lotado no 1º/2ª/15º BBM - Taió, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3187 (três mil cento e oitenta e sete) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023 (SGPe BMSC 25746/2023)

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25746/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU, lotado no 1º/2ª/15º BBM - Taió, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3239 (três mil duzentos e trinta e nove) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25745/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ, lotado no 1º PEL/1ª CIA/2º BBM – Curitibaanos, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2087 (dois mil e oitenta e sete) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 00025969/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAUJO, lotado no 1º/4ª/7º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;

4. registre-se; e
5. arquive-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25911/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932215-9 FELIPE SASSO CORREA, lotado no 1º PEL/1ª CIA/2º BBM – Curitibaanos, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1504 (mil quinhentos e quatro) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquive-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25902/2023)

Trata-se de procedimento administrativo (SGP-e CBMSC 24935/2023), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço PRIVADO do 3ºSgt BM Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24935/2023)

## **DESPACHOS**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 72/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 24535/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM Ref Mtcl 927187-2 OSCAR FABIANO SOARES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 927187-2 OSCAR

FABIANO SOARES, datado de 15 de setembro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 870-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 73/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 20542/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 916376-0 JOÃO BATISTA DAMÁZIO FILHO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 916376-0 JOÃO BATISTA DAMÁZIO FILHO, datado de 4 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 871-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

Na solicitação contida através do Ofício nº 120-23-DSCI, o qual solicita a sustação das férias da Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, do Centro de Instrução - Florianópolis, a contar de 8 de outubro de 2023, em virtude da necessidade de retorno às atividades da Divisão de Normatização, na elaboração e finalização das Instruções Normativas conforme cronograma estipulado, para implementação das normas estaduais até o final do corrente ano. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 4 de dezembro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25851/2023)

Na solicitação contida através do Ofício nº 115-23-DSCI, o qual solicita a sustação das férias do Cb BM Mtcl 932191-8 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS, do Centro de Pesquisa e Inovação (CPIN) - Florianópolis, a contar de 3 de outubro de 2023, devido a participação no SENABOM/2023, na cidade de Gramado/RS, representando o CBMSC no evento, sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 9 de outubro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25471/2023)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 615394-1 PHILIFE EDUARDO VILVERT do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 25593/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609804-5 VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO do 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26083/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691840-9 ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/3º/3ª/3º BBM - Guabiruba - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 24112/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA do 1º/3ª/11º BBM - Capinzal para o 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26066/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692207-4 TIAGO BROCCA BLASIUS do 1º/3º/3ª/3º BBM - Guabiruba para o 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26024/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 862-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de

Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609849-5 THIAGO DA SILVA PALMA do 3ª/1ª/2ª BBM - Campos Novos para o 1ª/2ª/10ª BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26135/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 872-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934056-4 LUIZ HENRIQUE LANA do 1ª/4ª/3ª BBM - Blumenau para o 1ª/3ª/3ª BBM - Brusque - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 24498/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de outubro de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 873-23-DP: Movimentação Com Ônus)

## **VI - ESTADO-MAIOR GERAL**

### **DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 21**

#### **ATIVIDADES DE MERGULHO**

Identificação: **Dtz Op Nº 21-CmdoG**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento das atividades de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Versão: Segunda (V2)

Comissão<sup>1</sup>: Portaria Nº 139/CBMSC, de 08/03/2023

Ato Adm.: Resolução Nº 25-23-CmdoG

SGPe: CBMSC 11240/2023

#### **1 OBJETIVOS**

Padronizar as atividades de mergulho no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

#### **2 REFERÊNCIAS**

CBMSC. Manual do curso de mergulhador autônomo (CMAut). Florianópolis: CBMSC,



2016.

### 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **ASU:** Auto-Socorro de Urgência.
- b) **CMAut:** Curso de Mergulho Autônomo.
- c) **EPR:** Equipamento de Proteção Respiratória
- d) **Mergulhador ativo:** Militar devidamente habilitado em Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) do CBMSC ou em curso de mergulho realizado em outra instituição militar validado por ato do Diretor de Instrução e Ensino (DIE) e com parecer da Câmara Técnica de Mergulho, e nomeado por portaria do Comandante Regional.
- e) **Mergulhador de serviço:** Componente da equipe que é designado para executar o mergulho.
- f) **Mergulho não descompressivo:** Mergulho em que o tempo máximo de fundo é respeitado para que não seja necessário fazer paradas de descompressão durante a subida.

### 4 EXECUÇÃO

#### 4.1 Da coordenação geral das atividades de mergulho no CBMSC

- a) A coordenação-geral das atividades de mergulho no CBMSC está afeta ao Subcomandante-Geral, composta por bombeiros militares ligados a câmara técnica de mergulho, ligados à Coordenadoria de Salvamento Aquático, com a função de coordenar e orientar as atividades de ensino e expansão do serviço de mergulho na corporação.
- b) Compete à coordenação-geral:
  - 1. realizar estudos para melhoria contínua das atividades de mergulho da corporação.
  - 2. garantir meios para a educação continuada dos mergulhadores, visando o aprimoramento das habilidades técnicas e de segurança na atividade de mergulho.

#### 4.2 Da coordenação operacional das atividades de mergulho

4.2.1 A coordenação operacional das atividades de mergulho será executada em dois níveis:

- a) Região Bombeiro Militar, pelo Cmt da Região.
- b) Batalhão Bombeiro Militar, por um oficial BM preferencialmente habilitado como mergulhador.

4.2.2 Compete aos coordenadores operacionais:

- a) Região Bombeiro Militar: nomear os mergulhadores ativos de cada Batalhão de sua circunscrição por meio de portaria e conforme previsão de procedimento administrativo do CBMSC.
- b) Batalhão Bombeiro Militar:
  - 1. Nomear e publicar em Boletim Interno do BBM os coordenadores operacionais das OBM de sua jurisdição.
  - 2. Distribuir de forma coerente os mergulhadores ativos nos termos desta diretriz a fim de

garantir a manutenção do serviço em tempo integral, de acordo com a capacidade de cada unidade.

3. Garantir que as guarnições tenham, a qualquer momento, equipamentos mínimos de acordo com essa diretriz, além de outros que a unidade tenha capacidade de dispor, a fim de garantir a melhor resposta em operações de mergulho.

4. Controlar o registro dos mergulhos realizados pelos mergulhadores de sua circunscrição.

#### **4.3 Das competências do comandante da operação de mergulho**

a) O comandante da operação de mergulho será o mergulhador mais antigo.

b) Compete ao comandante da operação de mergulho:

1. avaliar e dimensionar a cena ao chegar no local da ocorrência;
2. buscar informações a respeito das características do ambiente, condição e qualidade da água quanto a poluentes e contaminantes, ao movimento das águas (curso, corredeiras, refluxos, ondas, correntes, marés, entre outros), à condição dos pontos de mergulho quanto a obstáculos, movimento de embarcações e outros riscos físicos potenciais, às profundidades na área de busca, condições meteorológicas;
3. definir se os recursos são suficientes;
4. definir técnicas e táticas a serem empregadas, de acordo com a característica da ocorrência;
5. definir o plano de mergulho, tipo e padrão de busca que será utilizado;
6. garantir que a ocorrência atenda a todos os condicionantes desta diretriz para a realização da operação de mergulho;
7. decidir, quando for o caso, pela não realização do mergulho ou garantir a mitigação dos riscos;
8. definir funções, checar sinais e realizar preleção dos mergulhadores, garantindo pelo menos o mínimo de efetivo e sua equipagem adequada, conforme preconizado nesta diretriz;
9. realizar a checagem (check) de mergulho;
10. brifar com a equipe o plano de evacuação em caso de emergência, prevendo o transporte, comunicação com o hospital de referência, apoio do ASU e remoção para a unidade de tratamento hiperbárico mais próxima, se necessário.
10. registrar as ações realizadas, com georreferenciamento, garantindo o repasse destas informações para a próxima equipe de mergulho que assumirá a ocorrência, se for o caso;
11. avaliar constantemente a necessidade de suspensão, apoio, ou alteração do tipo de busca; e
12. realizar as ações rotineiras de abertura e fechamento de ocorrências, com o adequado cadastro da equipe de mergulho no sistema E-193.

#### **4.4 Das competências gerais da equipe de mergulho**

##### **4.4.1 Da composição da equipe de mergulho**

a) A equipe mínima de mergulho deve ser composta por 3 mergulhadores ativos, com a seguinte composição:

1. comandante da operação de mergulho;
2. mergulhador de serviço; e

### 3. mergulhador de serviço.

#### 4.4.2 Da composição da equipe reduzida de mergulho:

a) Em casos de falta de efetivo habilitado e condições favoráveis à segurança da equipe, como locais sem correnteza e conhecimento prévio do ambiente, entre outros fatores, a equipe de mergulho poderá ser composta por dois mergulhadores habilitados.

b) Nestes casos, um dos mergulhadores assumirá a função de mergulhador de serviço e comandante da operação de mergulho.

c) O mergulho solitário só será admitido nestes casos, sendo condição obrigatória a utilização da linha da vida e o mergulhador que estiver na superfície deverá estar completamente equipado.

#### 4.4.3 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - prontidão

a) Garantir que as equipes possuam viaturas e embarcações em condições de uso a qualquer tempo para utilização em operações de mergulho.

b) Promover a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, viaturas, embarcações e outros.

c) Possuir conhecimento sobre locais passíveis de ocorrências de busca aquática em sua região, a fim de reconhecer características e particularidades de cada área.

d) Manter a integração com outras unidades para mobilização conjunta em operações de mergulho quando necessário.

#### 4.4.4 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - acionamento

a) Obter as informações básicas da ocorrência (identificação da natureza da ocorrência, número de vítimas, horário de ocorrência do fato, localização, dimensão, riscos da ocorrência e outras informações pertinentes) assim que tiver conhecimento do fato.

b) Realizar o acionamento e deslocamento coerente dos recursos humanos e empenho racional dos recursos materiais disponíveis no menor tempo possível de acordo com as informações obtidas na triagem.

#### 4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional – resposta

a) Seguir todas as determinações do comandante da operação de mergulho provenientes das competências elencadas nesta diretriz.

b) Os componentes da equipe, quando do início da operação de mergulho devem estar dispostos da seguinte maneira:

1. Os dois mergulhadores de serviço devem estar completamente equipados, sistema pressurizado, check de equipagem e de bolhas realizado.

2. O comandante da operação de mergulho, deve estar semi equipado e deverá permanecer próximo ao ponto de entrada dos mergulhadores de serviço.

3. O comandante da operação deve garantir que a viatura esteja posicionada em local de fácil acesso, com prévia consulta de rota à estrutura de saúde mais próxima e que o kit de oxigenioterapia esteja completamente montado, devendo fazer o briefing com os mergulhadores de serviço quanto ao padrão de busca e a comunicação.

#### 4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional finalização/desmobilização:

- a) A operação de mergulho será encerrada quando:
1. o objetivo da operação for atingido;
  2. não existam mais evidências de que a vítima esteja no local e/ou não existam mais informações coerentes entre as testemunhas;
  3. na incidência de uma ou mais das seguintes condições perigosas, a critério do comandante da operação de mergulho:
    - A. mergulho noturno;
    - B. local com trânsito de embarcações;
    - C. condições meteorológicas e locais adversas;
    - D. dificuldade técnica e/ou dificuldade física e fisiológica dos membros da equipe; ou
    - E. barragens, cachoeiras, corredeiras e locais com quedas d'água.
  4. todos os indícios e hipóteses levantados foram totalmente explorados, tornando os recursos disponíveis e com viabilidade de emprego não mais efetivos.
- b) Quando a operação de mergulho for finalizada ou suspensa, deverá ser executado:
1. informar ao solicitante/familiar a respeito da finalização da operação ou informar sobre os critérios técnicos utilizados para a suspensão das buscas;
  2. fechar a ocorrência, registrando todas as informações dos recursos, técnicas e táticas aplicadas por dia, incluindo o registro dos mergulhos, o mapeamento das áreas, os contatos dos solicitantes e das testemunhas;
  3. realizar uma reunião com as equipes que participaram das buscas, destacando pontos positivos e pontos a melhorar, e o comandante da operação deve informar os escalões superiores sobre as sugestões e demandas para melhorias; e
  4. realizar a manutenção dos equipamentos e das viaturas utilizadas, deixando-as em condições de uso.

#### **4.5 Da não realização das operações de mergulho no CBMSC**

- a) As operações de mergulho no CBMSC não ocorrerão nas seguintes situações:
1. profundidades maiores que 39 (trinta e nove) metros ao nível do mar e o equivalente em mergulhos de altitude;
  2. fortes correntezas com obstáculos;
  3. praias na zona de arrebentação;
  4. mar revolto;
  5. teto físico ou ambientes confinados; e
  6. em operações de mergulho alheias às competências institucionais.

#### **4.6 Mergulho Emergencial com Equipamento de Proteção Respiratória**

- a) O Mergulho Emergencial com EPR é indicado em situações em que as seguintes condições estejam presentes:
1. exista possibilidade de uma vítima estar viva;
  2. alguma parte do veículo ou objeto esteja visível;
  3. haja disponibilidade de equipamento de proteção respiratória com lastro adequado; e
  4. o militar tenha recebido treinamento referente à atividade de mergulho emergencial

com EPR.

## **5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

### **5.1 Dos equipamentos mínimos**

a) Viatura a disposição durante todo o atendimento e em condições para deslocamentos em emergências.

b) Kit primeiros socorros com conjunto portátil para oxigenoterapia, dispositivo bolsa válvula máscara (BVM) e máscara não reinalante em volume compatível com o tempo de deslocamento em caso de emergência.

c) Três equipamentos de mergulho autônomo completos com 1 cilindro S80 sobressalente.

d) Conjunto vestimenta completa e individual aos membros da equipe.

### **5.2 Da composição de um equipamento de mergulho autônomo**

a) Colete equilibrador.

b) Lastro suficiente para os mergulhadores

c) Conjunto regulador composto de primeiro estágio, segundo estágio principal, segundo estágio reserva, mangueira de power (traqueia), manômetro, profundímetro ou computador de mergulho.

d) Faca de mergulho.

e) Lanterna de mergulho alto brilho.

f) Máscara (visor) individual.

g) Nadadeira individual.

h) Cilindro S80 com carga mínima de 200 bar.

### **5.3 Da composição do conjunto de vestimenta para mergulho**

a) Roupa de neoprene com cobertura até os punhos e tornozelos ou roupa seca.

b) Capuz de mergulho.

c) Luva de mergulho.

d) Bota de mergulho.

### **5.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios**

a) Cabos diversos.

b) Garatéias.

c) Poitas demarcadoras de fundo.

d) Boias demarcadoras de superfície.

e) Mangueiras reservas de alta e baixa pressão para mergulho.

f) Flutuador modelo life-belt.

g) Saco de cadáver.

h) Caixa de ferramentas com conjunto básico de todas as chaves para bitolas em uso.

i) Carretilha de mão.

j) Cascata e/ou compressor.

## 5.5 Equipamentos opcionais de mergulho

- a) Conjunto de máscara full face com comunicação por voz.
- b) Conjunto de câmera subaquática.
- c) Compressor de ar tipo Narguilé.
- d) Sistema de recarga de ar tipo cascata móvel a reboque.
- e) Gerador portátil com combustível para uma jornada de 12 horas (mínimo 3000W) com sistema de iluminação de tripé.
- f) Equipamento de ecobatímetro.
- g) Sonar.
- h) Reflutuadores LPS (Levantador de Peso Submerso).
- i) Cilindro de emergência portátil.
- j) Veículo Remotamente Operado - ROV.

## 6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) É proibido o emprego de bombeiro comunitário na função de mergulhador, sendo tal atividade exclusiva dos bombeiros militares.
- b) Os equipamentos de mergulho devem ser preferencialmente individuais e serem repassados a cada mergulhador por meio de cautela, devendo ser substituídos quando atingirem o limite de segurança e/ou da vida útil dos mesmos.
- c) Todos os mergulhos realizados pelos mergulhadores do CBMSC em atendimento a ocorrências ou durante instrução devem ser registrados. Este registro deverá ser realizado em caderneta individual do mergulhador, com a gestão do coordenador operacional.
- d) Todo planejamento de mergulho, seja único ou consecutivo, realizado pelo CBMSC, deve ser não descompressivo e deve ser feito com a utilização da tabela NAUI US Navy modificada, levando em consideração as regras específicas de segurança descritas na referida tabela.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11240/2023)

## DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 21

### ATIVIDADES DE MERGULHO

Identificação: **Dtz Op Nº 21-ComdoG**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento das atividades de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Versão: Segunda (V2)

Comissão<sup>1</sup>: Portaria nº 139/CBMSC, de 8/03/2023

Ato Adm.: Resolução nº 25-23-ComdoG

SGPe: CBMSC 11240/2023

## 1 OBJETIVOS

Padronizar as atividades de mergulho no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## 2 REFERÊNCIAS

CBMSC. **Manual do curso de mergulhador autônomo (CMAut)**. Florianópolis: CBMSC, 2016.

## 3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **ASU**: Auto-Socorro de Urgência.
- b) **CMAut**: Curso de Mergulho Autônomo.
- c) **EPR**: Equipamento de Proteção Respiratória
- d) **Mergulhador ativo**: Militar devidamente habilitado em Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) do CBMSC ou em curso de mergulho realizado em outra instituição militar validado por ato do Diretor de Instrução e Ensino (DIE) e com parecer da Câmara Técnica de Mergulho, e nomeado por portaria do Comandante Regional.
- e) **Mergulhador de serviço**: Componente da equipe que é designado para executar o mergulho.
- f) **Mergulho não descompressivo**: Mergulho em que o tempo máximo de fundo é respeitado para que não seja necessário fazer paradas de descompressão durante a subida.

## 4 EXECUÇÃO

### 4.1 Da coordenação geral das atividades de mergulho no CBMSC

- a) A coordenação-geral das atividades de mergulho no CBMSC está afeta ao Subcomandante-Geral, composta por bombeiros militares ligados a câmara técnica de mergulho, ligados à Coordenadoria de Salvamento Aquático, com a função de coordenar e orientar as atividades de ensino e expansão do serviço de mergulho na corporação.
- b) Compete à coordenação-geral:
  - 1. realizar estudos para melhoria contínua das atividades de mergulho da corporação.
  - 2. garantir meios para a educação continuada dos mergulhadores, visando o aprimoramento das habilidades técnicas e de segurança na atividade de mergulho.

### 4.2 Da coordenação operacional das atividades de mergulho

4.2.1 A coordenação operacional das atividades de mergulho será executada em dois níveis:

- a) Região Bombeiro Militar, pelo Cmt da Região.
- b) Batalhão Bombeiro Militar, por um oficial BM preferencialmente habilitado como mergulhador.

4.2.2 Compete aos coordenadores operacionais:

- a) Região Bombeiro Militar: nomear os mergulhadores ativos de cada Batalhão de sua circunscrição por meio de portaria e conforme previsão de procedimento administrativo do CBMSC.
- b) Batalhão Bombeiro Militar:
  - 1. Nomear e publicar em Boletim Interno do BBM os coordenadores operacionais das OBM de sua jurisdição.

2. Distribuir de forma coerente os mergulhadores ativos nos termos desta diretriz a fim de garantir a manutenção do serviço em tempo integral, de acordo com a capacidade de cada unidade.

3. Garantir que as guarnições tenham, a qualquer momento, equipamentos mínimos de acordo com essa diretriz, além de outros que a unidade tenha capacidade de dispor, a fim de garantir a melhor resposta em operações de mergulho.

4. Controlar o registro dos mergulhos realizados pelos mergulhadores de sua circunscrição.

#### **4.3 Das competências do comandante da operação de mergulho**

a) O comandante da operação de mergulho será o mergulhador mais antigo.

b) Compete ao comandante da operação de mergulho:

1. avaliar e dimensionar a cena ao chegar no local da ocorrência;
2. buscar informações a respeito das características do ambiente, condição e qualidade da água quanto a poluentes e contaminantes, ao movimento das águas (curso, corredeiras, refluxos, ondas, correntes, marés, entre outros), à condição dos pontos de mergulho quanto a obstáculos, movimento de embarcações e outros riscos físicos potenciais, às profundidades na área de busca, condições meteorológicas;
3. definir se os recursos são suficientes;
4. definir técnicas e táticas a serem empregadas, de acordo com a característica da ocorrência;
5. definir o plano de mergulho, tipo e padrão de busca que será utilizado;
6. garantir que a ocorrência atenda a todos os condicionantes desta diretriz para a realização da operação de mergulho;
7. decidir, quando for o caso, pela não realização do mergulho ou garantir a mitigação dos riscos;
8. definir funções, checar sinais e realizar preleção dos mergulhadores, garantindo pelo menos o mínimo de efetivo e sua equipagem adequada, conforme preconizado nesta diretriz;
9. realizar a checagem (check) de mergulho;
10. brifar com a equipe o plano de evacuação em caso de emergência, prevendo o transporte, comunicação com o hospital de referência, apoio do ASU e remoção para a unidade de tratamento hiperbárico mais próxima, se necessário.
10. registrar as ações realizadas, com georreferenciamento, garantindo o repasse destas informações para a próxima equipe de mergulho que assumirá a ocorrência, se for o caso;
11. avaliar constantemente a necessidade de suspensão, apoio, ou alteração do tipo de busca; e
12. realizar as ações rotineiras de abertura e fechamento de ocorrências, com o adequado cadastro da equipe de mergulho no sistema E-193.

#### **4.4 Das competências gerais da equipe de mergulho**

##### **4.4.1 Da composição da equipe de mergulho**

a) A equipe mínima de mergulho deve ser composta por 3 mergulhadores ativos, com a seguinte composição:

1. comandante da operação de mergulho;
2. mergulhador de serviço; e
3. mergulhador de serviço.

##### **4.4.2 Da composição da equipe reduzida de mergulho:**

a) Em casos de falta de efetivo habilitado e condições favoráveis à segurança da equipe,



como locais sem correnteza e conhecimento prévio do ambiente, entre outros fatores, a equipe de mergulho poderá ser composta por dois mergulhadores habilitados.

b) Nestes casos, um dos mergulhadores assumirá a função de mergulhador de serviço e comandante da operação de mergulho.

c) O mergulho solitário só será admitido nestes casos, sendo condição obrigatória a utilização da linha da vida e o mergulhador que estiver na superfície deverá estar completamente equipado.

#### 4.4.3 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - prontidão

a) Garantir que as equipes possuam viaturas e embarcações em condições de uso a qualquer tempo para utilização em operações de mergulho.

b) Promover a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, viaturas, embarcações e outros.

c) Possuir conhecimento sobre locais passíveis de ocorrências de busca aquática em sua região, a fim de reconhecer características e particularidades de cada área.

d) Manter a integração com outras unidades para mobilização conjunta em operações de mergulho quando necessário.

#### 4.4.4 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional - acionamento

a) Obter as informações básicas da ocorrência (identificação da natureza da ocorrência, número de vítimas, horário de ocorrência do fato, localização, dimensão, riscos da ocorrência e outras informações pertinentes) assim que tiver conhecimento do fato.

b) Realizar o acionamento e deslocamento coerente dos recursos humanos e empenho racional dos recursos materiais disponíveis no menor tempo possível de acordo com as informações obtidas na triagem.

#### 4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional – resposta

a) Seguir todas as determinações do comandante da operação de mergulho provenientes das competências elencadas nesta diretriz.

b) Os componentes da equipe, quando do início da operação de mergulho devem estar dispostos da seguinte maneira:

1. Os dois mergulhadores de serviço devem estar completamente equipados, sistema pressurizado, check de equipagem e de bolhas realizado.

2. O comandante da operação de mergulho, deve estar semi equipado e deverá permanecer próximo ao ponto de entrada dos mergulhadores de serviço.

3. O comandante da operação deve garantir que a viatura esteja posicionada em local de fácil acesso, com prévia consulta de rota à estrutura de saúde mais próxima e que o kit de oxigenioterapia esteja completamente montado, devendo fazer o briefing com os mergulhadores de serviço quanto ao padrão de busca e a comunicação.

#### 4.4.5 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional finalização/desmobilização:

a) A operação de mergulho será encerrada quando:

1. o objetivo da operação for atingido;

2. não existam mais evidências de que a vítima esteja no local e/ou não existam mais informações coerentes entre as testemunhas;

3. na incidência de uma ou mais das seguintes condições perigosas, a critério do comandante da operação de mergulho:

A. mergulho noturno;

B. local com trânsito de embarcações;

- C. condições meteorológicas e locais adversas;
  - D. dificuldade técnica e/ou dificuldade física e fisiológica dos membros da equipe; ou
  - E. barragens, cachoeiras, corredeiras e locais com quedas d'água.
4. todos os indícios e hipóteses levantados foram totalmente explorados, tornando os recursos disponíveis e com viabilidade de emprego não mais efetivos.
- b) Quando a operação de mergulho for finalizada ou suspensa, deverá ser executado:
- 1. informar ao solicitante/familiar a respeito da finalização da operação ou informar sobre os critérios técnicos utilizados para a suspensão das buscas;
  - 2. fechar a ocorrência, registrando todas as informações dos recursos, técnicas e táticas aplicadas por dia, incluindo o registro dos mergulhos, o mapeamento das áreas, os contatos dos solicitantes e das testemunhas;
  - 3. realizar uma reunião com as equipes que participaram das buscas, destacando pontos positivos e pontos a melhorar, e o comandante da operação deve informar os escalões superiores sobre as sugestões e demandas para melhorias; e
  - 4. realizar a manutenção dos equipamentos e das viaturas utilizadas, deixando-as em condições de uso.

#### **4.5 Da não realização das operações de mergulho no CBMSC**

- a) As operações de mergulho no CBMSC não ocorrerão nas seguintes situações:
- 1. profundidades maiores que 39 (trinta e nove) metros ao nível do mar e o equivalente em mergulhos de altitude;
  - 2. fortes correntezas com obstáculos;
  - 3. praias na zona de arrebentação;
  - 4. mar revolto;
  - 5. teto físico ou ambientes confinados; e
  - 6. em operações de mergulho alheias às competências institucionais.

#### **4.6 Mergulho Emergencial com Equipamento de Proteção Respiratória**

- a) O Mergulho Emergencial com EPR é indicado em situações em que as seguintes condições estejam presentes:
- 1. exista possibilidade de uma vítima estar viva;
  - 2. alguma parte do veículo ou objeto esteja visível;
  - 3. haja disponibilidade de equipamento de proteção respiratória com lastro adequado; e
  - 4. o militar tenha recebido treinamento referente à atividade de mergulho emergencial com EPR.

### **5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**

#### **5.1 Dos equipamentos mínimos**

- a) Viatura a disposição durante todo o atendimento e em condições para deslocamentos em emergências.
- b) Kit primeiros socorros com conjunto portátil para oxigenoterapia, dispositivo bolsa válvula máscara (BVM) e máscara não reinalante em volume compatível com o tempo de deslocamento em caso de emergência.
- c) Três equipamentos de mergulho autônomo completos com 1 cilindro S80 sobressalente.
- d) Conjunto vestimenta completa e individual aos membros da equipe.

#### **5.2 Da composição de um equipamento de mergulho autônomo**

- a) Colete equilibrador.
- b) Lastro suficiente para os mergulhadores
- c) Conjunto regulador composto de primeiro estágio, segundo estágio principal, segundo estágio reserva, mangueira de power (traqueia), manômetro, profundímetro ou computador de mergulho.
- d) Faca de mergulho.
- e) Lanterna de mergulho alto brilho.
- f) Máscara (visor) individual.
- g) Nadadeira individual.
- h) Cilindro S80 com carga mínima de 200 bar.

### **5.3 Da composição do conjunto de vestimenta para mergulho**

- a) Roupas de neoprene com cobertura até os punhos e tornozelos ou roupa seca.
- b) Capuz de mergulho.
- c) Luva de mergulho.
- d) Bota de mergulho.

### **5.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios**

- a) Cabos diversos.
- b) Garatéias.
- c) Poitas demarcadoras de fundo.
- d) Boias demarcadoras de superfície.
- e) Mangueiras reservas de alta e baixa pressão para mergulho.
- f) Flutuador modelo life-belt.
- g) Saco de cadáver.
- h) Caixa de ferramentas com conjunto básico de todas as chaves para bitolas em uso.
- i) Carretilha de mão.
- j) Cascata e/ou compressor.

### **5.5 Equipamentos opcionais de mergulho**

- a) Conjunto de máscara full face com comunicação por voz.
- b) Conjunto de câmera subaquática.
- c) Compressor de ar tipo Narguilé.
- d) Sistema de recarga de ar tipo cascata móvel a reboque.
- e) Gerador portátil com combustível para uma jornada de 12 horas (mínimo 3000W) com sistema de iluminação de tripé.
- f) Equipamento de ecobatímetro.
- g) Sonar.
- h) Reflutuadores LPS (Levantador de Peso Submerso).
- i) Cilindro de emergência portátil.
- j) Veículo Remotamente Operado - ROV.

## **6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) É proibido o emprego de bombeiro comunitário na função de mergulhador, sendo tal atividade exclusiva dos bombeiros militares.
- b) Os equipamentos de mergulho devem ser preferencialmente individuais e serem repassados a cada mergulhador por meio de cautela, devendo ser substituídos quando atingirem o limite de segurança e/ou da vida útil dos mesmos.
- c) Todos os mergulhos realizados pelos mergulhadores do CBMSC em atendimento a

ocorrências ou durante instrução devem ser registrados. Este registro deverá ser realizado em caderneta individual do mergulhador, com a gestão do coordenador operacional.

d) Todo planejamento de mergulho, seja único ou consecutivo, realizado pelo CBMSC, deve ser não descompressivo e deve ser feito com a utilização da tabela *NAUI US Navy modificada*, levando em consideração as regras específicas de segurança descritas na referida tabela.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11240/2023)

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 25**

Aprova a Diretriz Operacional Nº 21 que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento das atividades de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a segunda versão da Diretriz Operacional Nº 21 que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento das atividades de mergulho do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publique-se esta resolução e seu anexo (Diretriz Operacional) em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a versão anterior da Diretriz de Procedimento Operacional Nº 21, datada de 1º de julho de 2011 e a Diretriz de Procedimento Operacional Nº 16 de 29 de agosto de 2007, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de Busca, Resgate e Operações Subaquáticas prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC), através de suas Organizações de Bombeiro Militar.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11240/2023)

## **VII - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: SGPe CBMSC 24384/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Aluno Sd BM Mtcl 987217-5-04

YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, lotado no Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM, discente no Curso de Formação de Praças - CFP, o qual se encontra em andamento, para validação do Curso de Formação de Soldados - CFSd, realizado outrora pelo interessado, na condição de subjuice, no período de 19 de março a 14 de novembro de 2018.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 52/2023/ASSJUR, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões para decidir, pelo indeferimento do requerimento formulado pelo Aluno Sd BM Mtcl 987217-5-04 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, porquanto contrário ao Edital nº 5-2022-DP/CBMSC-CFP e à Norma Complementar de Ensino nº 2/2023.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à DP para que:

a) seja dado ciência ao Aluno Sd BM Mtcl 987217-5-04 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH sobre o teor desta decisão.

b) após, providenciar a publicação da presente decisão em BCBM e arquivar. Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24384/2023)

**PORTARIA Nº 610/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Busca Terrestre, composta pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

I - Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO;

II - 3º Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO; e

III - Cb BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Busca Terrestre, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 611/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos afetos às Centrais de Emergência, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

I - TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI;

II - Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER; e

III - Cap BM Mtcl 933474-2 MARCO AURELIO LINO MASSARANI COSTA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais afetos às Centrais de Emergência, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 612/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

I - TC BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA;

II - Cap BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA; e

III - 1º Ten BM Mtcl 934055-6 BÁRBARA FORTKAMP.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 613/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências com Produtos Perigosos, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA;
- II - 1º Ten BM Mtcl 934092-0 DARLAN MARGOTTI MODOLON; e
- III - 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS PIRES DA SILVEIRA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências com Produtos Perigosos, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 614/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Busca, Resgate e Salvamento em Estruturas Colapsadas, composta pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES;
- II - Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN;
- III - Cap BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SARRAF; e
- IV- Cb BM Mtcl 930136-4 JOÃO SAMUEL FLORES SODRÉ.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Busca, Resgate e Salvamento em Estruturas Colapsadas, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 616/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para execução dos Programas Comunitários, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR;
- II - 1º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES COSTA;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;
- IV- Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para execução de Programas Comunitários, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 618/CBMSC, de 6/10/2023**



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Resgate Veicular, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA;
- II - Cap BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO;
- III - 1º Ten BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO;
- IV- 2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Resgate Veicular, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias após a publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

#### **PORTARIA Nº 619/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências voltadas às Atividades Aéreas, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA;
- II - 1º Ten BM Mtcl 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA;
- III - 1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES;
- IV- Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências voltadas às Atividades Aéreas, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros

bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 620/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de Viaturas Operacionais, formado pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA;
- II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO;
- III - Cb BM Mtcl 929127-0 DENYS RAFAEL DE SOUZA;
- IV- Sd 1ª C BM Mtcl 990990-7 MATHEUS NUNES WEIRICH.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar de projeto para aquisição de Viaturas Operacionais, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias após a data de publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento do projeto.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 622/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;
- II - Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS;
- III - 3º Sgt BM Mtcl 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES;
- IV- Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias após a publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7), para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 624/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de deslizamentos, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj BM Mtbl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINKI;
- II - Cap BM Mtbl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA;
- III - 3º Sgt BM Mtbl 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO;
- IV- Cb BM Mtbl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de deslizamentos, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias após a publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 625/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, composta pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL;
- II - Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA;
- III - Cap BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ;
- IV - 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP;
- V - 3º Sgt BM Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 626/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para melhoria do condicionamento físico dos bombeiros militares, os seguintes bombeiros militares, membros da Coordenadoria de Educação Física, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS;
- II - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- III - Cap BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF;
- IV - Cap BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER;
- V - 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para melhoria do condicionamento físico dos bombeiros militares, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias

a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 627/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos afetos à Coordenadoria de Assuntos Bombeira Militar, composto pelas seguintes bombeiras militares, presididas pela mais antiga:

- I - TC BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME;
- II - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 660231-2 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais afetos à Coordenadoria de Assuntos Bombeira Militar, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 628/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências que envolvam Resgate Técnico com Cordas, os seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL;
- II - Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA;
- III - 1º Ten BM Mtcl 988779-2 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA;
- IV- Cb BM Mtcl 929261-6 LEANDRO EDSON DAUSSEN.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Resgate Técnico com Cordas, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias após a publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 629/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de Corte de Árvores, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI;
- II - 2º Sgt BM Mtcl 929231-4 RODRIGO JAIR LAPA;
- III - Cb BM Mtcl 932358-9 MARCONDE MENDES DA SILVA;
- IV- Sd BM Mtcl 691920-0 THIAGO THIESEN DE SOUZA.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Corte de Árvores, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 643/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para às Forças Tarefas, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;
- II - 1º Ten BM Mtcl 934068-8 ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX;
- III - 1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA;
- IV- Cap BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de equipamentos e materiais para às Forças Tarefas, devendo apresentar a proposta final para aprovação ao Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

**PORTARIA Nº 649/CBMSC, de 6/10/2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho encarregado da confecção de projeto de aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de ocorrências de combate a incêndio estrutural, composto pelos seguintes bombeiros militares, presididos pelo mais antigo:

- I - TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES - Presidente;
- II - Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI;
- III - Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA;
- IV- Cap BM Mtcl 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO.

Art. 2º A referida comissão tem por atribuição confeccionar projeto para aquisição de

equipamentos e materiais para atendimento de ocorrências de Combate a incêndio estrutural, devendo apresentar a proposta final para aprovação do Chefe do Estado Maior Geral, em 45 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho será orientado pela Seção de Planejamento de Projetos (BM-7) para alinhamento dos projetos, assim como terá apoio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4), quanto às especificações dos respectivos materiais e equipamentos.

Art. 4º Além dos membros nominados, em razão de eventual especificidade encontrada pela comissão no decorrer dos trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam-na.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26188/2023)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PORTARIA Nº 171/2023/PAD/CBMSC, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2023/CBMSC para apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo Aluno Sgt BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, consoante comunicação contida no Relatório do Chefe de Socorro da sede do 1º BBM, do dia 11 para 12 de setembro de 2023, item 3: "Informo que o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA não se apresentou no quartel para cumprimento de punição conforme determinado". O Acusado, por assim agir, descumpriu a determinação quanto à apresentação no quartel da sede do 1º BBM, às 08h00, do dia 11 de setembro do 2023, conforme se expressa na nota de punição do Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2023/CBMSC, assinada por esta autoridade, no dia 1º de setembro de 2023, in verbis: "punir o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por censurar ato e ser descortês com superior hierárquico, conforme apurado no PAD nº 80/2023/CBMSC, incidindo na transgressão disciplinar do item nº 95, "censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo", do anexo I do RDMESC (decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980). Não se aplicam atenuantes ou agravantes do RDMESC, ficando o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA 72 horas detido (transgressão média), permanecendo no comportamento ótimo. A punição deverá ser cumprida a contar do dia 11 de setembro de 2023, apresentando-se às 8:00 horas na sede do 1º BBM do CBMSC (Florianópolis)". Dessa forma, em tese, concorre à transgressão disciplinar prevista no item nº 18 (Não cumprir ordem recebida), do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDMESC.

Art. 2º Designar o TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ HACH PRATTS como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem,



para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26302/2023)

## II - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

### SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 8/2023/CBMSC

O Inquérito Policial Militar nº 8/2023/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria No 08/2023/IPM/CBMSC, de 11 de julho de 2023, a fim de apurar indícios de crime militar e transgressão disciplinar em razão da denúncia de assédio ocorrido nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com base no Processo SGP-e CBSMC 16322/2023, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou a encarregada, Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, por entender que não há indícios de ilícito penal militar ou de transgressão administrativa disciplinar praticados pelo investigado.

Da leitura atenta aos autos deste Inquérito Policial Militar, vislumbra-se que as acusações de assédio realizadas pela ofendida não encontraram supedâneo que pudesse consolidar a ocorrência de comportamento atentatório ou constrangedor em desfavor da ofendida, pautando-se mormente pelos depoimentos das testemunhas ouvidas durante o deslinde do feito, que refutaram ou não confirmaram as acusações que originaram este caderno investigatório.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) em cumprimento à requisição ministerial recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, encaminhe-se, via E-PROC, os autos deste IPM, para as providências pertinentes;
- b) cientifique o investigado do teor desta solução;
- c) publique a presente Solução em BCBM; e
- d) arquive os autos físicos.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18693/2023)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 26664/2023.**